



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze, às 10 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima décima nona (1.019ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Prosseguindo, passou às Comunicações da Presidência, quando abordou os seguintes assuntos: **(1)** informou ter estado com o Ministro Interino da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, José Carlos Vaz, que confirmou o retorno à ativa do Ministro Mendes Ribeiro Filho para o dia 07/11/2011, quando pretende realizar diversos anúncios concernentes ao relatório final da CGU sobre a Conab, que já foi concluído e deverá ser entregue ao Ministro nos próximos dias, assim como sobre as ações e realizações exitosas do Ministério e de suas empresas vinculadas, em sua gestão: uma espécie de balanço do que foi feito entre a posse e o dia do pronunciamento. Deste modo, solicitou aos Diretores que apresentassem um levantamento das ações mais importantes de cada área da Companhia, neste período. **(2)** Em seguida, informou que o Secretário-Executivo e Ministro Interino, José Carlos Vaz, estaria se reunindo com o Ministério da Pesca e Aquicultura no próximo dia 20/10, às 10 horas, considerando que talvez fosse oportuna a participação do Diretor Sílvio Isopo Porto em tal encontro, tendo em vista a discussão em torno da gestão compartilhada dos terminais pesqueiros públicos acordada entre aquela Pasta e a Conab. **(3)** Logo após, o Chefe de Gabinete, com a palavra, informou ter solicitado à Procuradoria-Geral da Companhia uma análise com vistas a fundamentar a revogação das Portarias nº 10/2010 e nº 11/2010, explicitando todas as consequências e aspectos envolvidos na questão, assim como propondo a melhor estratégia a ser adotada pela Companhia. **(4)** Passando ao próximo assunto, falou da abordagem do Ministério Público do Trabalho/MPT junto à Conab, no Estado de Minas Gerais, impondo o estabelecimento de um Termo de Ajuste de Conduta que solucione os impasses enfrentados na Sureg/MG, sob pena do MPT entrar com uma Ação Civil Pública contra a Companhia. Passando ao próximo ponto, sugeriu ao Colegiado que, **(5)** diante do grande número de Processos Internos de Apuração/PIA que têm sido abertos, fossem criadas três Comissões Permanentes de Investigação, compostas por empregados idôneos e capacitados, que realizariam as triagens e investigações necessárias. A Diretoria Colegiada acolheu a sugestão com simpatia, orientando que a mesma fosse aprofundada e detalhada, a fim de que se determine sua viabilidade para um futuro próximo. **(6)** Ainda com a palavra, o Chefe de Gabinete esclareceu que a prorrogação das investigações na Conab, por mais 30 dias, solicitada pela Corregedoria-Geral da União/CGU concernia apenas à sindicância relativa à empresa Renascença, tendo sido as demais sindicâncias finalizadas. **(7)** Quanto à situação de intervenção sob a qual se encontra a Sureg/CE, sugeriu ao Colegiado a renovação do



prazo original, a fim de que o último relatório entregue pela Audin seja devidamente analisado antes que o período previsto de intervenção seja extinto. Todos concordaram com o encaminhamento. (8) Prosseguindo, informou sobre o Ofício nº 3161/Gab-DPGU, de 11/10/2011, encaminhado ao Ministro da Agricultura pela Defensoria Pública-Geral da União, comunicando que os Procuradores da Conab cedidos àquele órgão não seriam devolvidos, até que a Defensoria criasse quadro próprio de profissionais no setor, existindo para tal decisão pleno amparo legal. (9) Por último, apresentou ao Colegiado o saldo disponível na Companhia, naquela data – e, considerando os pagamentos pendentes dos meses de agosto e setembro, a Diretoria Colegiada deliberou pelo pagamento integral de todos os compromissos existentes. (10) A seguir, o Presidente, novamente com a palavra, informou sobre as substituições realizadas nas Regionais da Paraíba e do Rio Grande do Norte a partir de 01/11/2011, sendo nomeados os empregados Valdizete Aragão de Almeida e João Maria Lúcio da Silva, respectivamente. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Política Agrícola e Informações (11) falou ao Colegiado sobre o convite do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MP à Conab para participar de um evento, na área de Tecnologia da Informação/TI, no qual a Companhia será apresentada como exemplo exitoso do Governo Federal no campo do Software Livre. (12) Por último, a Diretoria Colegiada agendou reunião extraordinária para tratar de questão concernente à incorporação de gratificação de função pelos empregados da Conab e do parecer da Procuradoria-Geral a este respeito, que ficou agendada para a 5ª feira, dia 27, às 9 horas. Em seguida, (13) a Ata da 1.018ª Redir foi lida, aprovada e assinada por todos. O Colegiado, então, passou às deliberações do dia, quando o Diretor Administrativo apresentou os seguintes Votos: **1) Voto Dirad nº 112/2001- Processo nº 21213.000196/2011-78 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório, para contratação de empresa de vigilância e segurança objetivando atender à sede administrativa e Unidade Armazenadora da Sureg/MS.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado em Parecer da Prore/Sureg/MS, resolveu autorizar a deflagração do procedimento licitatório em tela, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância, segurança armada e ostensiva, interna e externa, de segurança física dos materiais, equipamentos e instalações dos imóveis e veículos de propriedade da Conab, na Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso do Sul, pelo valor mensal de R\$130.419,60 (cento e trinta mil e quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). O Diretor Administrativo esclareceu, todavia, que a vigilância armada, não sendo necessária, seria futuramente negociada com a empresa, gerando abatimento nos valores acordados. Nestes termos, o Voto foi aprovado. **2) Voto Dirad nº 114/2011 - Processo nº 21219.000164/2011-12 - Ratificar a declaração da inexigibilidade de licitação e autorizar a contratação de sociedade de economia mista estadual, prestadora do serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto, para atender à sede da Superintendência Regional da Conab no Estado de Rondônia.** Feita a exposição de motivos, e baseada na Carta de Exclusividade emitida pelo Governador do Estado de Rondônia e no Parecer Jurídico Prore/RO/AC nº RM 044/2011, a Diretoria Colegiada resolveu autorizar a contratação em quesito, por inexigibilidade de licitação, pelo valor anual estimado de R\$17.289,87 (dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), nos termos relatados, tendo sido o Voto aprovado. **3) Voto**



**Conab**

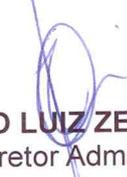
Companhia Nacional de Abastecimento

**Dirad nº 115/2011 - Processo nº 21205.000075/2011-25 - Ratificar a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada em serviços de telefonia fixa, para atendimento das Unidades Armazenadoras vinculadas à Superintendência Regional da Conab, nos Estados da Bahia e Sergipe.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na análise jurídica apresentada, resolveu autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa Telemar Norte Leste S.A., para o atendimento das Unidades Armazenadoras da Sureg/BA/SE, pelo valor anual de R\$39.556,00 (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais), tendo sido o Voto aprovado. **4) Voto Dirad nº 118/2011 - Processo nº 21210.000455/2011-91 - Ratificar a dispensa de licitação e autorizar a contratação serviço advocatício terceirizado no âmbito da Superintendência Regional da Conab no Estado do Paraná.** Feita a exposição de motivos, o Colegiado, consubstanciado na justificativa de que a contratação direta emergencial se encontra amparada no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista que o presente contrato se encerra em 01/11/11 e a licitação para contratação regular – no art. 57, II, da mesma lei – ainda está em andamento, no processo administrativo nº 21210.000079/2011-34, que fora há análise jurídica exarada pelo Parecer Prore/PR nº CL 087/2011 que fundamenta a contratação direta por emergencialidade, nos termos dos artigos 24, IV, da Lei nº 8.666/93, ainda, que os recursos próprios para a despesa estão comprometidos, correndo à conta do Programa de Trabalho 001688, Natureza da Despesa 339039 e Fonte de Recurso 250022135, decidiu ratificada e autorizar a contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de contratação emergencial de serviço advocatício terceirizado no âmbito da Superintendência Regional da Conab no Estado do Paraná, no valor mensal estimado R\$ 8.997,50 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS**  
Presidente

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor Administrativo

  
**GETULINO OLIVEIRA NARCIZO**  
Secretário